



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 642/2024

DATA: 06 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonera a partir de **23 de dezembro de 2024**, o Sr. **Bruno Rezende Paulo da Silva**, matrícula 3227, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Atletismo I**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Sampaio
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.